

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – SERVIÇOS DE AÇÃO

SOCIAL DO IPV

ATA N.º 2

----- Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e cinco reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções dos Serviços de Ação Social do IPV, estando presentes todos os elementos que o constituem, nomeados pelo despacho do senhor presidente do IPV de 30 de junho de 2025. -----

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das candidaturas apresentadas para efeito do disposto nos artigos 14º a 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 1 - Assim, foi constatado pelo júri terem sido presentes ao concurso trinta e nove candidaturas, de acordo com a lista anexa à presente ata, que dela faz parte integrante (Anexo 1) -----

----- 2 - Tendo o júri passado à apreciação e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e os documentos essenciais à admissão das respetivas candidaturas, deliberou que nos termos do disposto nos pontos 9 a 11.4., do aviso de abertura do procedimento concursal e no artigo 14º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, são motivos de exclusão do presente concurso, os a seguir identificados, nas alíneas a) e b): -----

----- a) Não apresentação do formulário tipo exigido nos termos do artigo 13º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 11 do aviso de abertura do concurso, ou apresentação de formulário distinto do exigido; -----

----- b) Não titularidade dos requisitos habilitacionais exigidos nos termos do artigo 14º nº2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e dos pontos 10.1 do aviso de abertura, designadamente licenciatura com CNAEF 321. -----

----- 3 - Nos termos expostos, entende o júri que não reúnem as condições de admissão os candidatos constantes da lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo 2) pelos motivos acima referidos e identificados, para cada um deles, pelas referidas alíneas, na mesma lista. -----

----- Mais deliberou o júri proceder à audiência prévia dos candidatos cuja exclusão se propõe, nos termos do artigo 16º, nº 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 4 - Ao abrigo do artigo 15.º da portaria, e tendo em conta os princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual, o júri deliberou conceder o prazo de cinco dias úteis aos candidatos Ana Rita Oliveira Nunes, Francisco Coito Paiva e Sandra Isabel dos Santos Marques para regularização da candidatura, designadamente assinatura do fomulário, sob pena de exclusão.-----

----- 5 – As restantes candidaturas preenchem os requisitos gerais e específicos de admissão e estão formalizadas corretamente pelo que foi deliberada a respetiva admissão e aplicação do primeiro método de seleção (Anexo 3). -----

----- 6 – Ainda, quanto à candidata detentora de vínculo de emprego público, designadamente, Marta Catarina Santos Rodrigues Cleto Rosa, deliberou o júri que, não se encontrando a mesma a exercer na carreira e categoria de Técnico Superior, ser-lhe-á aplicado o método de seleção Prova de Conhecimentos.-

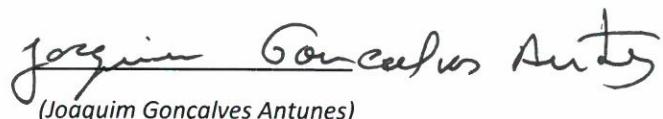
----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri



(António Guilherme de Jesus Pais de Almeida)



(Joaquim Gonçalves Antunes)



(Vitor Augusto Andrade Santos)